



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 048 - FINANCEIRO 02/09/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 320.000,00(Trezentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
1011	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	REC. não Vinc. de Imp.1500	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		100.000,00
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2068	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO A FUNDO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde1600	200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00
	Total da Unidade R\$		200.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2058	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.FUNDEB1540	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00



Total da Unidade R\$

20.000,00

Valor Total Suplementado R\$

320.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Suplementação por anulação de crédito III - R\$ 320.000,00 Inciso:

Dotações Anuladas

02.01.000 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

1006 IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física REC. não Vinc. de Imp.1500 20.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 20.000,00

1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES

4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações REC. não Vinc. de Imp.1500 25.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 25.000,00

1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações REC. não Vinc. de Imp.1500 55.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 55.000,00

Total da Unidade R\$ 100.000,00

02.03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde1600 80.000,00

3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde1600 120.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 200.000,00

Total da Unidade R\$ 200.000,00

02.04.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2058 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB

3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.FUNDEB1540 20.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

Valor Total Anulado R\$ 320.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 02 de setembro de 2025

WILSON DOS SANTOS SOUZA



PREFEITO

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

